



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO N° 1857/2025

38 P.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
	Sala das Sessões
Em	17 / 11 / 25
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura de uma faixa de pedestres na rua Francisco de Paula Moreira próximo ao número 738, localizada no bairro Centro, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a pintura de faixa de pedestres em via pública localizada em uma esquina de grande fluxo, que concentra diversas instituições de ensino e estabelecimentos comerciais em seu entorno. Durante os horários de pico, especialmente nos períodos de entrada e saída dos alunos, o trânsito de veículos e pedestres torna-se intenso, ocasionando situações de risco e dificuldade de travessia segura.

A implantação da faixa de pedestres neste ponto visa garantir maior segurança aos estudantes, pais, comerciantes e demais cidadãos que transitam pelo local, além de contribuir para a organização do tráfego e prevenção de acidentes, atendendo ao princípio da mobilidade urbana segura e acessível. O Atendimento a esta proposição, portanto, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar a todos os usuários evitando também acidentes na via.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador